

CONTRATO Nº CRESS-MG/6^a/020/2014

Dispensa de Licitação nº 017/14 - Art. 24-II.

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, Leonardo David Rosa Reis, RG nº MG-8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no referido Município, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assunção e doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WILSON GONÇALVES PEREIRA - ME - CNPJ nº 07.782.445/0001-100, localizada a Av. São Judas 946, Bairro São Judas, CEP 39.400-000, na cidade de Montes Claros-MG, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Wilson Gonçalves Pereira, RG nº M 8.240.105 SSP-MG, CPF nº 839.615.426-00, brasileiro, residente e domiciliado na Av. dos Sociais, nº 30, Bairro Jardim Vitoria, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.975-230, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

Contratação de empresa especializada na fabricação sob medida de 02 Armários Pré-moldados, em MDF na cor OVO, que serão feitos em Marcenaria e montados em local determinado, em material seguindo padrão dos móveis que já tem na Seccional Montes Claros.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS.

2.1. 1º Armário em MDF: 2 portas fechaduras de correr com fechadura, com soleira de 5 cm e pés de aço. **Medidas:** 2m 40cm de altura X 0,50 cm profundidade X 1m 33cm comprimento. O armário terá 03 gavetas (cada uma de 0,20cm de altura x 0,65 cm de comprimento x 0,47 cm de profundidade). Ao lado das gavetas teremos uma prateleira de 60cm altura, acima dessa terá 05 prateleiras de 1,30 de largura x 0,47 cm de profundidade, sendo 0,35 cm altura uma da outra.

Wilson Gonçalves Pereira

Wilson Gonçalves Pereira
Contratante
6º Região
CRESS - 6º Região

Rute

Sede
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP: 36015 510 - Juiz de Fora
(32) 3217 9186

SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Cornélio Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP: 39400 104 - Montes Claros
(36) 3221 9358

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP: 38400 112 - Uberlândia
(34) 3236 3024

2.2. 2º Armário em MDF: com Portas de vidro: 2 portas de cairer com fechadura em MDF com Vidro, com soleira de 5 cm e suporte de aço. Medidas: 2m 40cm altura X 0,50 de profundidade X 1m33cm comprimento. O armário terá 03 gavetas (cada uma com 0,20cm de altura X 0,65 cm comprimento X 0,47 de profundidade). Ao lado das gavetas teremos uma prateleira de 60cm Altura, acima dessa terá 05 prateleiras de 1,30 de largura por 0,47 cm de profundidade, sendo 0,35 cm altura uma da outra.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. A empresa contratada deve estabelecer, em conjunto com a CONTRATANTE, a forma de realização dos serviços, com definição de dias e horários para sua realização, apresentando a Nota Fiscal após prestação dos serviços contratados.

3.2. Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes no CONTRATO a ser firmado, bem como arcar com os encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos à mão-de-obra utilizada na execução do objeto licitado.

3.3. A CONTRATADA, será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços prestados.

3.4. Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços.

3.5. Todo o pessoal que for utilizado na execução dos serviços, objeto deste contrato, será diretamente vinculado e subordinado a CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

3.6. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito a CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na execução dos serviços.

3.7. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto deste contrato, inclusive as obrigações decorrentes das leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias ou quaisquer outras por mais especiais que sajam com relação aos seus empregados e sócios.

Wilson Gonçalves Leiria
Roberto José Belo Horizonte
Assista Juiz de Fora - Delegado
CRESS - 6ª Região

Bely

Sede
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2685 - salas 1103 e 1104
CEP 36015 510 - Juiz de Fora
(32) 3217 9186

SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Prates, 948 - sala 1002 - Centro
CEP 39400 104 - Montes Claros
(38) 3221 9358

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400 112 - Uberlândia
(34) 3236 3024

3.8. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

3.9. É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, a prestação dos serviços adjudicada, sem expressa autorização da Contratante.

3.10. Substituir, às suas expensas, o material rejeitado por desconformidade com o previsto neste contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.11. É de responsabilidade da empresa todo o material necessário à instalação das divisórias e sua manutenção, inclusive transporte, se necessário. Não estando incluso nos serviços hora contratados à troca de peças e equipamentos de reposição que se fizerem necessárias posteriormente.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1. A contratante fiscalizará a execução do contrato, sendo seu Gestor a Supervisora da Seccional Montes Claros do CRESS-MG/ 6ª Região.

4.2. A contratante pagará à contratada mediante conclusão dos serviços até o 15º (décimo quinto) dia, após a prestação e somente pelos serviços efetivamente realizados pelo CONTRATADO, com as devidas comprovações pelo mesmo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. A contratação da prestação de serviços terá seu prazo de validade da emissão da ordem de serviço à sua conclusão, em até 30 dias úteis, não ultrapassando a data limite de 45 dias, caso seja constatada eventuais dificuldades técnicas aceitas pelo contratante.

5.2. Os serviços deverão ser prestados por meio de agendamento com a Supervisão de Seccional, no endereço situado à Av. Coronel Prates, 348, Sala 1002, Centro, Montes Claros, no horário de 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.

6. CLÁUSULA SEXTA - VALOR CONTRATUAL.

O valor do contrato é de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).



Wilson Gonçalves Pereira
Assessor Jurídico da 6ª Região
CRESS - 6ª Região

Sede

Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2565 - salas 1103 e 1104
CEP 36015 510 - Juiz de Fora
(32) 3217 9166

SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 39400 104 - Montes Claros
(38) 3221 9358

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 18 - Centro
CEP 38400 112 - Uberlândia
(34) 3236 3024

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento, pela execução dos serviços será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pelo CONTRATADO, em até 15 dias após a entrega dos serviços e sua aprovação.

8. CLÁUSULA OITAVA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A despesa do cumprimento do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação do orçamento vigente para 2014 de nº 6.2.2.1.1.01.02.001 - Móveis e Utensílios, com fonte orçamentária própria.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Constitui motivo para a rescisão do contrato, o descumprimento pela contratada, das hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

9.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições estabelecidas no Edital;

9.3. O contrato poderá ser rescindido, por ato unilateral e escrito da administração, conforme inc. I do art. 79 da Lei Federal nº 8666/93;

9.4. Ocorrerá ainda, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste contrato será até o dia 31/12/2012, contados a partir da assinatura do contrato e emissão de Ordem de Serviço.

Wilson Gonçalves Pereira

Rodrigo Andrade Machado
Assessor Jurídico - Delegado Titular
CRESS - 6ª Região

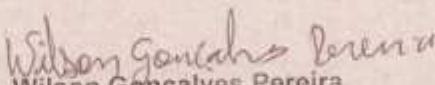
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito foro da Justiça Federal da Comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E estando justas e contratadas assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2014.

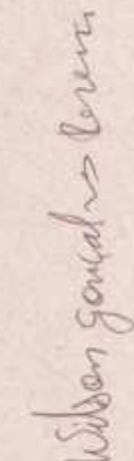

Leonardo David Rosa Reis
CRESS nº 11.315
Presidente do CRESS 6ª Região.


Wilson Gonçalves Pereira
RG nº M 8.240.105 SSP-MG
CPF nº 839.615.426-00

Testemunhas:

1-

2-


Wilson Gonçalves Pereira


Leonardo David Rosa Reis
Presidente do CRESS 6ª Região

5 de 5

Sede
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31)3226-2083
SECCIONAL JUIZ DE FORA
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP 36015.510 - Juiz de Fora
(32) 3217.9186

SECCIONAL MONTES CLAROS
Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 39400 104 - Montes Claros
(36) 3221.9358

SECCIONAL UBERLÂNDIA
Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400 112 - Uberlândia
(34) 3236 3024



Nº 139, quinta-feira, 24 de julho de 2014

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7088

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE DIFESA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 07/2014, Exercício de Licitação CRESS/4, Coordenador ANIL ASSISTENCIAL, EDITORIAL, INTERNAZIONAL LTDA, CRP/1, 29.07.2014, 27.07.2014, Contratação de Exposições Expositivas e Prêmios de Serviços de Assistência Médica. Valor Mínimo: R\$ 1.050,00 (em reais e centavos) e setenta reais e cinqüenta centavos. Leilão nº 42002. Vigência do contrato: 31/07/2014 a 06/08/2014.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAISAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 423/14

Processo 423/2014 - O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais torna público que está aberto o período das inscrições, a validação do certame licitatório na modalidade "CONVITE", tipo de licitação, a "Menor Preço Global" e suas respectivas fases e prazos para apresentação das ofertas e Lote Físico, nº 2805/03 e suas alterações. EXTERNA EDITORIAL E ENVOLVEDORES PROTOCOLO, Data: 01/07/2014 a 01/08/2014, horário: 08:00 horas, local: Rua Presidente Vargas, 1411 - Centro de Londrina - Paraná - Brasil. MÍDIA: ADEPTURA DOIS ENVELOPES. Data: 01/07/2014, horário: 08:00 horas, local: Rua da Bahia, 1.077 - Bairro de Lourdes - Rio das Ostras - RJ. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a organização de serviços de impressão de material cultural, assim as inscrições dos concursos e provas de questões de provas de concursos públicos, entre os dias 06/07/2014 e 07/08/2014, e também para a realização de provas de concursos públicos, entre os dias 22/07/2014 e 23/08/2014, e também para a realização de provas de concursos públicos, entre os dias 06/08/2014 e 12/09/2014, e também para a realização de provas de concursos públicos, entre os dias 22/08/2014 e 29/09/2014, e também para a realização de provas de concursos públicos, entre os dias 29/08/2014 e 05/10/2014. O interessado deve enviar seu currículo e sua documentação necessária ao seu diretor. O endereço é: www.credmg.org.br, entre hífenes - Lembrete.

TOMADA DE PREÇOS Nº 522/14

Processo 517/2014 - O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no modalidade "CONVITE", tipo de licitação, a "Menor Preço Global" e suas alterações, e suas alterações e aditivos e condições constantes no presente ato. EXTERNA EDITORIAL E ENVOLVEDORES PROTOCOLO, Data: 01/07/2014, horário: 08:00 horas, local: Rua Presidente Vargas, 1411 - Centro de Londrina - Paraná - Brasil. MÍDIA: ADEPTURA DOIS ENVELOPES. Data: 01/07/2014, horário: 08:00 horas, local: Rua da Bahia, 1.077 - Bairro de Lourdes - Rio das Ostras - RJ. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a realização de serviços de impressão de material cultural, assim as inscrições dos concursos e provas de questões de provas de concursos públicos, entre os dias 06/07/2014 e 07/08/2014, e também para a realização de provas de concursos públicos, entre os dias 22/08/2014 e 29/09/2014, e também para a realização de provas de concursos públicos, entre os dias 29/08/2014 e 05/10/2014. O interessado deve enviar seu currículo e sua documentação necessária ao seu diretor. O endereço é: www.credmg.org.br, entre hífenes - Lembrete.

Data Encerramento: 22 de julho de 2014.
LUCIANO FILHO SANTOS, CRF-PR
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DIFESA DE LICITAÇÃO

Conselho Nº. 06/2014, Coordenador: Sônia Cecília Moreira Almeida. Objeto: Contratação de empresas especializadas para a realização de serviços de impressão de material de divulgação. Lote nº. 04/2014. Padrão Legal: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. Detalhe: Documento nº. 4.6.2.1.1.0.00.04. Data: 05/07/2014. Vigência: 06/07/2014 a 08/07/2014.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais (CREF/NM) torna público e encabeça os recursos do certame de previsão das tarifas de comunicação e transportes, conforme a licença Censo e DEMTEC, processual administrativo nº 007/2014, para a contratação de empresas especializadas para a realização de serviços de impressão de material de divulgação. Lote nº. 04/2014. Padrão Legal: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. Detalhe: Documento nº. 4.6.2.1.1.0.00.04. Data: 05/07/2014. Vigência: 06/07/2014 a 08/07/2014.

Sala Diretoria, 22 de julho de 2014.
ROBERTO COCALEUBRANO DOMINGUES
Coordenador Psicólogo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.crefnm.org.br>, pelo código 060300407300221.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVITOS

DIFESA DE LICITAÇÃO Nº 052/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 052/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: IMPRENSA SANTA TEREZINHA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

PREGÃO Nº 066/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 066/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: IMPRENSA SANTA TEREZINHA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

PREGÃO Nº 067/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 067/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: IMPRENSA SANTA TEREZINHA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

PREGÃO Nº 068/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 068/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: IMPRENSA SANTA TEREZINHA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

PREGÃO Nº 069/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 069/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: IMPRENSA SANTA TEREZINHA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

PREGÃO Nº 070/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 070/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: VALTERSON FREIRE DA CRUZ, BEIRUT - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

DIFESA DE LICITAÇÃO Nº. 001/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 001/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: PE EDITORA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

PREGÃO Nº 001/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 001/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: PE EDITORA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

PREGÃO Nº 002/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 002/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: VALTERSON FREIRE DA CRUZ, BEIRUT - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

DIFESA DE LICITAÇÃO Nº. 017/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 017/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: PE EDITORA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

PREGÃO Nº 017/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 017/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: PE EDITORA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

DIFESA DE LICITAÇÃO Nº. 018/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 018/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: PE EDITORA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

PREGÃO Nº 018/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 018/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: PE EDITORA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

DIFESA DE LICITAÇÃO Nº. 019/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 019/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: PE EDITORA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

PREGÃO Nº 019/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 019/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: PE EDITORA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

DIFESA DE LICITAÇÃO Nº. 020/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 020/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: PE EDITORA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

PREGÃO Nº 020/14, CONTRATO: CRESS/4, nº 020/14, Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/4, Régio: Coordenador: PE EDITORA LTDA - MS. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de publicações periódicas destinadas ao público em geral, com intitulação de CRESS/MS, nº. 8, valor: R\$12.400,00/mês (dez mil e duzentos reais), Padrão Legal: art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03/07/2014 a 31/12/2014.

IMPRENSA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>

ouvioria@in.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.205-2 de 24/6/2001, que norma a elaboração de Cartas Pétition Braille - SCP-Brasil.